

## QUESTIONAMENTO 07

Prezados, bom dia!

Para fins de participação nesta licitação, enviamos os seguintes questionamentos:

1- Quanto a CCT Sinduscon utilizada como base para o orçamento, pergunta-se:

1.1 - A referida CCT é de utilização obrigatória?

**Resposta do Setor Requisitante:** Não é obrigatória. Verificar edital retificado.

1.2 - E seus benefícios, são de utilização obrigatória (vale-refeição, vale-alimentação, cesta básica, etc)?

**Resposta do Setor Requisitante:** Sim, de acordo com a CCT.

1.3- Os pisos salariais são de utilização obrigatória?

**Resposta do Setor Requisitante:** Sim, de acordo com a CCT.

2 - Sendo o objeto “locação de mão de obra”. Sendo vedado pela Lei 123/06 que as ME/EPP permaneçam no Simples Nacional caso executem serviços de locação de mão de obra. Entendemos que caso uma ME/EPP participe da licitação deverá OBRIGATORIAMENTE solicitar à RFB a exclusão do Simples Nacional, correto?

**Resposta do Setor Requisitante:** Seguir legislação pertinente do Simples Nacional.

3- Para evitar subjetividade, considerando que o fornecimento de material de consumo é da Contratada, o que o CEASA entende por material de consumo?

**Resposta do Setor Requisitante:** Materiais são as Ferramentas

4- Como será o cálculo da glosa (no caso da previsão 1.10.4 do Termo de Referência): por posto ou salário + encargos + benefícios? (Se por posto, qual a justificativa de glosar itens indivisíveis como uniforme, ferramentas, equipamentos, etc)?

**Resposta do Setor Requisitante:** No caso de falta do empregado sem substituição a glosa será feita por posto de trabalho. Uniformes, ferramentas e equipamentos primeiramente fará apuração da responsabilidade de quem não cumpriu o contrato.

5- Qual são os pisos salariais discriminados acima do item 1.10.7 do TR? (Não localizamos. Como atender a este item se não foi divulgado?)

**Resposta do Setor Requisitante:** De acordo com CCT utilizada na composição de Custos.

6 - Afinal, será exigido ou não garantia? (O Termo de Referência diz que sim – Item 16.1, e o Contrato diz que não – Cláusula Décima oitava)

**Resposta do Setor Requisitante:** Será exigido sim.

7 - Em vários itens dá a entender que as ferramentas a serem disponibilizadas tiveram seus quantitativos estimados (item 24.1 do TR, 7.1.67 da Minuta do Contrato, entre outros). Porém, não localizamos nenhuma lista com ferramental mínimo. Poderia disponibilizar?

**Resposta do Setor Requisitante:** Ver no Edital retificado.

8- Onde está o Apenso 3 informado no item 7.1.67 da Minuta do Contrato?

**Resposta do Setor Requisitante:** O edital foi retificado.

9- Quanto ao fornecimento de peças, pergunta-se:

9.1- Entendemos que as peças de reposição serão de fornecimento da Contratante. Nosso entendimento está correto?

**Resposta do Setor Requisitante:** O que é de fornecimento da contratada está explícito no edital como uniforme, ferramentas EPIs etc. Materiais e peças como cabos, eletrodutos, tubos etc são de responsabilidade da contratante.

9.2-A que materiais está se referindo o item 7.1.28 da Minuta do Contrato, se o fornecimento de peças não é da Contratada?

**Resposta do Setor Requisitante:** Fornecimento de Ferramentas, conforme edital retificado.

10- Quanto a planilha com as funções, pergunta-se:

10.1 - O que quer dizer que o piso salarial é “Semanal”?

**Resposta do Setor Requisitante:** De acordo com a CCT utilizada.

10.2 - O que quer dizer que o piso salarial de uma jornada de 44h é “12x36”?

**Resposta do Setor Requisitante:** Cada Posto de Trabalho tem o piso da categoria de acordo com a CCT.

10.3 - Qual a diferença entre o piso salarial do funcionário que labora 44 horas, mas tem pisos “semanal” e “12x36” (a exemplo do Servente e o Técnico de Controle de Meio Ambiente)?

**Resposta do Setor Requisitante:** Cada Posto de Trabalho tem o piso da categoria de acordo com a CCT.